



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2125

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Decreto Nº 8 de 01 de abril de 2020** - Abre Crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 9 de 04 de maio de 2020** - Abre Crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 733.000,00 (Setecentos e trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SÁTIRO DIAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 152 de 22 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

###### 2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

###### 2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

##### 0007 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.006 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuição gratuita	60.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuição gratuita	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

###### 2.065 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SÁTIRO DIAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.066 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>235.000,00</b>

**0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.048 - GESTÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)**

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.050 - MANUTENÇÃO DO CRAS**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>316.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**0007 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.027 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SÁTIRO DIAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	185.000,00
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>235.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>235.000,00</b>

**0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.043 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)**

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.051 - MANUTENÇÃO DO CREAS**

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total Anulado: 316.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal  
CPF : 924.836.405-59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SATIRO DIAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 9 DE 04 DE MAIO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 733.000,00 (Setecentos e trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 152 de 22 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 733.000,00 (Setecentos e trinta e três mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

**0006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**1.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>42.000,00</b>

**0007 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.030 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DOS DISTRITOS E LOCALIDADES**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SÁTIRO DIAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>320.000,00</b>

**0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.065 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>205.000,00</b>

**0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.050 - MANUTENÇÃO DO CRAS**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

**0013 - ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**2.055 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	46.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.000,00</b>

**Total Suplementado: 733.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SÁTIRO DIAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**1.011 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 102.000,00**

**0007 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.020 - RECUPERAÇÃO DA MALHA VICINAL**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**1.029 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

**2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>186.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 416.000,00**

**0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	105.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.000,00</b>

**2.062 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 205.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SATIRO DIAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.051 - MANUTENÇÃO DO CREAS**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>733.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

**MARIVALDO DA CRUZ ALVES**  
Prefeito Municipal  
CPF : 924.836.405-59